



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 074, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Manacapuru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Homologa a composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Manacapuru e seus respectivos mandatos, nos termos do art. 5º, § 1º da Resolução Legislativa nº 073, de 09/08/2021.

§ 1º Exercem a titularidade os vereadores descritos abaixo:

I – Ver. CIDADANIA: Manoel Alberto Benício Brito - membro representante da maioria dos vereadores;

II – Ver. PSD: Ivan Moreira Gomes - membro representante da minoria dos vereadores;

III – Ver. CIDADANIA: Willace dos Santos Alves - membro representante do partido com maior número de vereadores na Casa;

IV – Ver. CIDADANIA: Paulo Sérgio Ferreira - membro representante do partido com segundo maior número de vereadores na Casa;

V – Ver. PSC: Jaziel Nunes de Alencar - membro representante do partido com terceiro maior número de vereadores na casa;

VI – Ver. MDB: José Júnior de Paula Bezerra - membro representante do partido com quarto maior número de vereadores na casa.

VII – Ver. Republicanos: Pedró Henrique Palmeira Ferreira - Ouvidor/Corregedor Parlamentar.

§ 2º Exercem a suplência os vereadores de partido que não compoem a titularidade comissão:

I – 1ª Suplente: Vereadora Lindynês Leite Peres – DEM;

II - 2ª Suplente: Vereadora Mirian Nazaré dos Santos – PP.

Art. 2º Homologa a composição dos cargos de Presidente e Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, aprovados pelos membros, conforme art. 5º da Resolução Legislativa nº 073, de 09/08/2021.

I - Presidente: José Júnior de Paula Bezerra – MDB;

II - Relator: Manoel Alberto Benício Brito – CIDADANIA.

Art. 3º O mandato da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será até 31/12/2022, sendo permitida a recondução, nos termos dos §§ 3º e 4º art. 5º da Resolução Legislativa nº 073, de 09/08/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de agosto de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Secretário da Mesa